



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

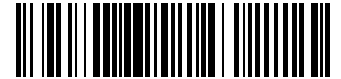
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: RATEIO DIGITAL LTDA.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000427400

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

6 Agosto 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211796668 em 11/08/2020 da Empresa RATEIO DIGITAL LTDA., Nire 31211796668 e protocolo 204544726 - 30/07/2020. Autenticação: F3B8281D9C136BC379DD38F8212DD45E084B8A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/454.472-6 e o código de segurança BOGn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/454.472-6	MGP2000427400	30/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
902.496.586-15	EVANDRO FERREIRA PONTES DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



RATEIO DIGITAL S/A
CNPJ nº 26.081.403/0001-04
NIRE 3130011995-5

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Data, Hora e Local: Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2020, às 15h (quinze horas), na Avenida Brasil, nº 248, sala 410, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-900.

Presença: Presentes as acionistas titulares de todas as ações emitidas pela Companhia, conforme assinaturas constantes do “Livro de Presença de Acionistas” da Companhia.

Publicações e Convocações: A Companhia está dispensada das formalidades de convocação nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/1976 (“LSA”), bem como está dispensada de publicar os documentos de que trata o artigo 133 da LSA, consoante disposto no artigo 294, II da LSA.

Composição da Mesa: As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária foram instaladas sob a presidência do Sr. Evandro Ferreira Pontes de Souza, servindo como secretário o Sr. Márcio Rosa Motta Júnior.

Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária, deliberar sobre:

1. As contas da Diretoria e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019, bem como as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras, referentes ao resultado em formação até 31/05/2020; e

Em Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre:

2. O cancelamento das ações emitidas pela Companhia e mantidas em tesouraria;
3. A utilização da integralidade das reservas de capital da Companhia para absorção de parte de seus prejuízos acumulados, nos termos do artigo 200 da Lei nº 6.404/76;
4. A redução de capital da Companhia, mediante absorção do saldo da conta contábil de prejuízos acumulados, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76;
5. A transformação da Companhia em Sociedade Empresária Limitada, na forma do artigo 1.113 do Código Civil e artigo 220 da Lei nº 6.404/76; e
6. A resolução da Sociedade em relação a sócios, com conseqüente redução do capital social e liquidação de quotas.

Deliberações: Com a abstenção dos legalmente impedidos, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, foi deliberado:

1. Aprovar as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2019, bem como as contas da Diretoria e as demonstrações do dia 01/01/2020 ao dia 31/05/2020, conforme anexos (“Anexos 1 = Balanço e DRE de 31/12/2019 e Balancete Analítico de 31/05/2020”);



- 1.1. Tendo sido verificado resultado líquido negativo referente ao exercício social encerrado em 31/12/2019 e ao resultado em formação até 31/05/2020, aprovar a integral destinação do resultado à conta de prejuízos acumulados da Companhia;
2. Aprovar, nos termos do artigo 12 e do inciso “b” do §1º do artigo 30, ambos da LSA, o cancelamento das 141.173 (cento e quarenta e uma mil, cento e setenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mantidas em tesouraria pela Companhia, reduzindo-se as reservas de capital, portanto, em R\$67.069,00 (sessenta e sete mil e sessenta e nove reais), passando de R\$2.104.193,45 (dois milhões, cento e quatro mil, cento e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos) para R\$2.037.124,45 (dois milhões, trinta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos);
3. Aprovar, nos termos do artigo 200 da LSA, a utilização da totalidade da Reserva de Capital da Companhia, no montante de R\$2.037.124,45 (dois milhões, trinta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), para absorção dos prejuízos acumulados da Companhia até 31/05/2020;
4. Aprovar, nos termos do artigo 173 da LSA, a redução do capital social da Companhia, sem qualquer alteração do número de ações emitidas, de R\$ 2.000.000,40 (dois milhões de reais e quarenta centavos) para R\$1.781,22 (um mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos), mediante a absorção da integralidade do saldo da conta contábil de Prejuízos Acumulados, após utilização da Reserva de Capital nos termos da deliberação nº 3 destas Assembleias Gerais;
5. Aprovar a transformação do tipo societário da Companhia, de “sociedade anônima fechada” para “sociedade empresária limitada”, na forma do artigo 1.113 do Código Civil e artigo 220 da LSA, sendo certo que a transformação de tipo societário ora aprovada não importará na dissolução ou liquidação da Companhia, a qual continuará existindo com os mesmos direitos e obrigações sociais, conservando seu patrimônio social e escrituração contábil e fiscal, o que significa que a Companhia continua a ser a mesma pessoa jurídica para todos os fins de direito, com os mesmos ativos, passivos, direitos e obrigações, objeto e endereço, apenas sob novo tipo e denominação social;
 - 5.1. Em razão da transformação, as 2.682.125 (duas milhões, seiscentas e oitenta e duas mil, cento e vinte e cinco) ações nominativas, indivisíveis e sem valor nominal, ordinárias e preferenciais, serão convertidas neste ato em 178.122 (cento e setenta e oito mil, cento e vinte e duas) quotas representativas do capital social, de valor unitário de R\$0,01 (um centavo de real), de titularidade de seus atuais sócios, mantendo-se a mesma proporção, nos seguintes termos:



Acionistas	Quotas	Valor Nominal	%
Rateio Digital Participações Ltda.	82.496	R\$ 824,96	46,314%
Leopoldo Ubaldo de Castro e Silva	9.375	R\$ 93,75	5,263%
Lívia Vilas Boas Bicalho	11.251	R\$ 112,51	6,316%
Vinícius Barros de Oliveira Gondim	9.375	R\$ 93,75	5,263%
Rodrigo Bastos Rissi	9.375	R\$ 93,75	5,263%
Juliano Son	18.750	R\$ 187,50	10,526%
Monetizze Participações Ltda.	37.500	R\$ 375,00	21,053%
Total	178.122	R\$ 1.781,22	100,00%

- 5.2. Em razão da operação de transformação em sociedade empresária limitada, a denominação social da sociedade passa a ser “Rateio Digital Ltda.” (“Sociedade”).
- 5.3. O contrato social e a eleição dos administradores serão deliberados após a deliberação da Ordem do Dia nº 5 destas Assembleias Gerais.
6. Aprovar, nos termos do artigo 1.031 do Código Civil, a resolução da Sociedade em relação a todos os sócios, com exceção de Rateio Digital Participações Ltda., reduzindo-se o capital social da Companhia em R\$956,26 (novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos), passando de R\$1.781,22 (um mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos) para R\$824,96 (oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), em decorrência do cancelamento de 1.439.923 (um milhão, quatrocentas e trinta e nove mil, novecentas e vinte e três) quotas representativas do capital social da Sociedade;
- 6.1. A deliberação nº 6 destas Assembleias Gerais foi tomada para atender à vontade livre e desimpedida de todos os sócios, com exceção da Rateio Digital Participações Ltda., de se retirarem do quadro acionário da Sociedade, razão pela qual, nos termos do Enunciado E028 da JUCEMG, ficam dispensados os procedimentos do artigo 1.084 do Código Civil.
- 6.2. Com isso, os sócios que se retiram da Sociedade são restituídos em bens e direitos, proporcionalmente às quotas representativas de suas respectivas participações no capital social, ora liquidadas nos seguintes valores:

Acionista Retirante	Valor da Restituição
Monetizze Participações Ltda.	R\$375,00
Leopoldo Ubaldo de Castro e Silva	R\$93,75
Lívia Vilas Boas Bicalho	R\$112,51
Rodrigo Bastos Rissi	R\$93,75
Vinícius Barros de Oliveira Gondim	R\$93,75
Juliano Son	R\$187,50
Total	R\$ 956,26

- 6.3. Os valores referidos no quadro do Item 6.2 desta Ata correspondem aos seguintes bens e direitos:
- a) a ex-sócia Monetizze Participações Ltda. terá direito de receber, pelo valor contábil e nos termos de contrato específico, (i) a fração ideal correspondente a 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) de todos



os direitos de propriedade intelectual e de exploração do Aplicativo *Banking 1* e de 100% (cem por cento) de todos os direitos de propriedade intelectual e de exploração do Aplicativo *Banking 3*, nos termos do Contrato de Transferência de Tecnologia e Outras Avenças celebrado nesta data; e (ii) desde que o “Contrato de Parceria e Acordo Operacional” celebrado com a CDT Soluções em Meios de Pagamento Ltda., pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.744.817/0001-86, continue vigente em relação à Companhia, a cessão de cópia do setup proveniente desse contrato; e

- b) os ex-sócios Leopoldo Ubaldo de Castro e Silva, Livia Vilas Boas Bicalho, Vinícius Barros de Oliveira Gondim, Rodrigo Bastos Rissi e Juliano Son, na proporção, respectivamente, de 16,33%, 19,35%, 16,33%, 16,33% e 32,26%, terão o direito de receber, pelo valor contábil e nos termos de contrato específico: (i) a transferência de tecnologia do Aplicativo *iChurch*, com a cessão da marca de serviço mista que o identifica (Processo INPI nº 917684559) e transferência do correspondente domínio de internet (“ichurch.com.br”); (ii) a fração ideal correspondente a 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) de todos os direitos de propriedade intelectual e de exploração do Aplicativo *Banking 1* e de 100% (cem por cento) de todos os direitos de propriedade intelectual e de exploração do Aplicativo *Banking 4*, nos termos do Contrato de Transferência de Tecnologia e Outras Avenças celebrado nesta data;; (iii) a cessão do direito de subscrever quotas representativas de 5% (cinco por cento) do capital social da sociedade ConfiAx Administradora e Corretora de Seguros Ltda., pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 16.630.727/0001-92, com sede social na Rua Campos Elíseos, nº 597, Bairro Alto Barroca, Belo Horizonte/MG, CEP 30.431-038, ou, conforme aplicável, 5% (cinco por cento) do total de ações a serem emitidas por essa sociedade, após sua transformação em sociedade anônima fechada os Direitos ConfiAx; (iv) a cessão do direito de subscrever quotas representativas de 10% (dez por cento) do capital social da sociedade Farmácia Digital Ltda., pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 36.722.739/0001-54, com sede social na Av. Barão Homem de Melo, nº 4.554, Sala 801, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-270, ou, conforme aplicável, 10% (dez por cento) do total de ações a serem emitidas por essa sociedade, após sua transformação em sociedade anônima fechada; (v) 3 (três) computadores (Notebook Acer Aspire, Notebook Lenovo Ultrafino Ideapad e Notebook Dell Inspiron); e (vi) 7 terminais de captura POS pax s920 com chaves da Zoop Pagamentos;

- 6.4. A Sociedade, o sócio remanescente e os ex-sócios outorgam quitação recíproca, em caráter irrevogável e irretratável, de forma irrestrita e incondicional, para quaisquer fins de direito, com a consequente extinção da relação jurídica advinda da relação societária da Sociedade (em relação aos ex-sócios), para nada mais reclamarem, em qualquer tempo ou forma, em juízo ou fora dele.



- 6.5. Em decorrência das reduções de capital aprovadas nestas Assembleias Gerais, a cláusula que trata do capital social da Sociedade terá a seguinte redação: *“O capital social da Sociedade é de R\$824,96 (oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), dividido em 82.496 (oitenta e duas mil, quatrocentas e noventa e seis) quotas com valor nominal de R\$0,01 (um centavo de real) cada”*.
- 6.6. A única sócia remanescente aprovou a minuta do Contrato Social, que constitui o Anexo 6.6 desta Ata, mediante o qual a Sociedade passa a ser regida pelas normas aplicáveis do Código Civil e, supletivamente, pela LSA.
- 6.7. Em virtude da transformação aprovada acima, a única sócia designa como único administrador da sociedade o Sr. Evandro Ferreira Pontes de Souza, brasileiro, solteiro, nascido em 24/08/1970, empresário, inscrito no CPF sob o nº 902.496.586-15, portador do documento de identidade nº MG-4.761.805, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Francisco Deslandes, nº 667, Apto 301, Bairro Anchieta, Belo Horizonte/MG, CEP 30.310-530, o qual declara, sob as penas da lei, que não está incurso em qualquer impedimento legal para participar da sociedade ou para exercer funções de administração.
- 6.8. O Administrador ora nomeado deverá cumprir todas as formalidades legais, atualização dos registros e anotações junto aos órgãos públicos competentes para que conste a transformação da companhia em sociedade limitada, informando sua nova denominação.

[O restante desta Ata foi intencionalmente deixada em branco]



[Esta página de assinaturas é parte integrante e indissociável das
Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Rateio Digital S/A]

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerradas as Assembleias Gerais, das quais se lavrou a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos presentes na data declinada no preâmbulo desta Ata. **MESA:** Evandro Ferreira Pontes de Souza, Presidente da Mesa; Lívia Vilas Boas, Secretária da Mesa. **ACIONISTAS:** (i) Rateio Digital Participações Ltda., por Evandro Ferreira Pontes de Souza; (ii) Leopoldo Ubaldo De Castro e Silva; (iii) Lívia Vilas Boas Bicalho; (iv) Rodrigo Bastos Rissi; (v) Vinícius Barros De Oliveira Gondim; (vi) Juliano Son; e (vii) Monetizze Participações Ltda., por Márcio Rosa Motta Júnior.

Mesa:

Evandro Ferreira Pontes de Souza
Presidente da mesa

Márcio Rosa Motta Júnior
Secretário da mesa

Sócios Retirantes:

Monetizze Participações Ltda.
Por: Márcio Rosa Motta Júnior

Leopoldo Ubaldo de Castro e Silva

Lívia Vilas Boas Bicalho

Rodrigo Bastos Rissi

Vinícius Barros de Oliveira Gondim

Juliano Son

Sócia Remanescente:

Rateio Digital Participações Ltda.
Por: Evandro Ferreira Pontes de Souza

Advogado:

Pedro Schmidt de Brito
OAB/MG nº 62.736



Anexo 6.6

- Contrato Social da Rateio Digital Ltda. -

Rateio Digital Ltda.

CNPJ nº 26.081.403/0001-04

NIRE anterior à transformação 3130011995-5

- Contrato Social -

RATEIO DIGITAL PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 36.211.954/0001-90, com sede social na Av. Barão Homem de Melo, nº 4554, Sala 801, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-270, neste ato representada na forma de seu contrato social por seu administrador, Sr. **Evandro Ferreira Pontes de Souza**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/08/1970, empresário, inscrito no CPF sob o nº 902.496.586-15, portador do documento de identidade nº MG-4.761.805, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Francisco Deslandes, nº 667, Apto 301, Bairro Anchieta, Belo Horizonte/MG, CEP 30.310-530, na qualidade de única sócia da sociedade limitada denominada **RATEIO DIGITAL LTDA.** (“**Sociedade**”), pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, registrada na JUCEMG sob o NIRE (anterior à transformação) 3130011995-5, inscrita no CNPJ sob o nº 26.081.403/0001-04, com sede na Avenida Brasil, nº 248, sala 410, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-900, resolve aprovar o seguinte contrato social da Sociedade:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FILIAIS

A Sociedade limitada denomina-se **RATEIO DIGITAL LTDA.**, tendo sua sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais/MG, na Avenida Brasil, nº 248, sala 410, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-900.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá, a qualquer momento, abrir, transferir ou fechar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto social a atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, bem como o desenvolvimento de sistemas operacionais.

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES

A Sociedade é constituída com prazo indeterminado de duração e suas atividades iniciaram-se em 01 de setembro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$824,96 (oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), dividido em 82.496 (oitenta e duas mil, quatrocentas e noventa e seis) quotas representativas do capital social, de valor unitário de R\$0,01 (um centavo de real)



cada, detidas pela única sócia Rateio Digital Participações Ltda. (“Sócia Única”), acima qualificada.

Parágrafo Único: A responsabilidade da Sócia Única é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: DECISÕES DA ÚNICA SÓCIA

As decisões da Sócia Única, inclusive aquelas para autorizar o administrador a praticar atos que extrapolem os limites previstos neste Contrato Social e/ou aprovar matérias indicadas em lei ou neste contrato social, serão refletidas em documento escrito, por instrumento particular ou público, subscrito pelo próprio Sócio Único ou por seu procurador com poderes específicos.

CLÁUSULA SEXTA: ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao administrador não sócio, Sr. **EVANDRO FERREIRA PONTES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/08/1970, empresário, inscrito no CPF sob o nº 902.496.586-15, portador do documento de identidade nº MG-4.761.805, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Francisco Deslandes, nº 667, Apto 301, Bairro Anchieta, Belo Horizonte/MG, CEP 30.310-530, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

Parágrafo Único. O administrador declara, expressamente, não estar impedido do exercício das atividades empresariais e/ou da função de administradores da Sociedade (i) por norma constitucional ou lei especial; (ii) em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela (iii) por penalidade que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (iv) por crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; (v) ou por quaisquer crimes.

CLÁUSULA SÉTIMA: RETIRADA DE PRÓ-LABORE

As retiradas de pró-labore, devidas ao administrador, serão disciplinadas conforme decisão da Sócia Única.

CLÁUSULA OITAVA: EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DE RESULTADOS

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano. O balanço anual será elaborado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do encerramento do exercício social, sendo que (i) os lucros serão destinados ao Sócio Único, total ou parcialmente, conforme vier a ser decidido pela Sócia Única sobre sua manutenção na Sociedade; (ii) a Sócia Única participará das perdas da Sociedade até o limite do capital social, resguardada a sua limitação de responsabilidade, nos termos do parágrafo único da Cláusula Quarta deste Contrato Social e do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Único. Por decisão da Sócia Única, a Sociedade poderá realizar mensalmente antecipação de lucros, na forma descrita no *caput*.



CLÁUSULA NONA: DISSOLUCAO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade dissolver-se-á, de pleno direito, pela decisão da Sócia Única ou pela falência da Sociedade.

§1º. O ato que formalizar a decisão pela dissolução da Sociedade nomeará o liquidante pessoa estranha à Sociedade, devendo ser providenciada a sua imediata investidura no cargo, que se efetivará com o registro no órgão competente. As atividades sociais cessarão, ficando vedadas novas operações que, caso ocorram, implicarão na responsabilidade ilimitada e solidária daqueles que as praticarem.

§2º. A liquidação seguirá as regras gerais da Lei nº 10.406/2002, artigos 1.102 e seguintes.

§3º. O liquidante não poderá, sem autorização expressa da Sócia Única, gravar de ônus reais os imóveis e móveis, contrair empréstimos, nem prosseguir na atividade social.

§4º. A extinção se dará com o registro do documento formal que aprovar as contas finais que encerram a liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA: NORMAS DE REGÊNCIA

Para solução das questões decorrentes do presente Contrato Social, serão observadas as regras nele dispostas. Na omissão deste Contrato Social, serão aplicados os dispositivos que tratam especificamente da sociedade limitada na Lei nº 10.406/2002 e, de forma supletiva, as normas que regulamentam a sociedade anônima (Lei nº 6.404/1976 e posteriores alterações).

Belo Horizonte/MG, 30 de junho de 2020.

Sócia Única:

Rateio Digital Participações Ltda.

Por: Evandro Ferreira Pontes de Souza

Administrador:

Evandro Ferreira Pontes de Souza

Advogado:

Pedro Schmidt de Brito

OAB/MG nº 62.736





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/454.472-6	MGP2000427400	30/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
902.496.586-15	EVANDRO FERREIRA PONTES DE SOUZA
301.214.178-24	JULIANO SON
040.088.466-62	LEOPOLDO UBALDO DE CASTRO E SILVA
042.865.606-43	LIVIA VILAS BOAS BICALHO
026.888.926-06	MARCIO ROSA MOTTA JUNIOR
878.060.106-53	PEDRO SCHMIDT DE BRITO
149.660.968-98	RODRIGO BASTOS RISSI
033.329.836-52	VINICIUS BARROS DE OLIVEIRA GONDIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211796668 em 11/08/2020 da Empresa RATEIO DIGITAL LTDA., Nire 31211796668 e protocolo 204544726 - 30/07/2020. Autenticação: F3B8281D9C136BC379DD38F8212DD45E084B8A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/454.472-6 e o código de segurança BOGn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/23

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018	Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018		31/12/2019	31/12/2018
ATIVO	1.313.648,01D	2.494.449,81D	PASSIVO	1.313.648,01C	2.488.898,46C
ATIVO CIRCULANTE	1.200.678,78D	2.432.867,81D	PASSIVO CIRCULANTE	439.371,90C	85.975,90C
DISPONÍVEL	1.198.688,30D	2.419.926,41D	FORNecedores	298.748,89C	12.769,87C
CAIXA	18.992,28D	18.920,28D	FORNecedores	298.748,89C	12.769,87C
CADA GERAL	18.502,28D	18.020,36D	BRUNO FERNANDO LUNA	0,00	31,08C
BANCOS CORTA MOVIMENTO	11,00D	11,00D	BRITO & MAIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	7.500,00C	0,00
Banco C/C 15572-1	1,00D	1,00D	IMAGEDOLOR GRAFICA DIGITAL LTDA	77,00C	0,00
Itaú C/C 37473-7	10,00D	10,00D	FUTURA EXPRESS SOLUCOES DIGITAIS LTDA	816,00C	816,00C
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.180.178,04D	2.401.898,08D	HM TURISMO & VIAGENS S.A	1.241,79C	861,59C
Aplicação Investimento FÁCIL	20.916,10D	48.798,41D	PAGO SOLUCOES EM PAGAMENTOS SA	47.191,69C	0,00
Aplicação Automática Itaú Itaú	35.656,16D	2.353.096,64D	PONTOMAIS TECNOLOGIA LTDA.	550,00C	500,00C
APLICACAO FINANCEIRA - XP INVESTIMENTO	1.123.602,78D	0,00	INTUIT BRASIL SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.	19,90C	19,90C
OUTROS CRÉDITOS	1.990,48D	2.940,90D	CONEXAO SOLUCOES EM INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	3.877,00C	3.877,00C
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENAR	1.337,23D	1.323,12D	GNT+3 14 INVESTIMENTOS EM TECNOLOGIA LTDA	25.000,00C	0,00
FGTS a Compensar	1.323,12D	1.323,12D	CHOVA COMERCIO ELETRONICO S/A	2.088,10C	2.088,10C
IRRF A RECUPERAR	14,11D	0,00	MV3 Comercio Exporcao e Importaca	1.990,00C	1.990,00C
ADIANTEAMENTO	653,25D	1.617,78D	AGENCIA SSTAR INTERATIVA LTDA	1.250,00C	2.900,00C
Adiantamento de Férias	0,00	1.617,78D	ZAG TECNOLOGIA LTDA ME	0,00	19,90C
Adiantamento de Salário	653,25D	0,00	DATALYTICS CONSULTORIA LTDA	11.258,51C	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	112.969,23D	71.582,20D	MEGAMAMUTE COMERCIO ON LINE DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTD	699,45C	0,00
IMOBILIZADO	112.969,23D	71.582,20D	BZW Companhia Digital	708,68C	0,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	144.676,98D	79.346,71D	WAZ HARDWARE IMPORT E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	10,00C	0,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	144.676,98D	79.346,71D	CAR & PARKING LTDA	270,59C	0,00
(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	31.707,79C	7.764,51C	MOVEIS MIL PARA ESCRITORIO LTDA	177,59C	0,00
(-) DEPRECIACOES DE MÁQUINAS, EQUIP. PER	31.707,79C	7.764,51C	LUCIANO PISOS LTDA	4.738,52C	0,00
			ETNA COM DE MOVE ART	1.599,60C	0,00
			AGENCIA PINGUIM NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	10.000,00C	0,00
			ASM NEGOCIOS EM INFORMATICA - EIRELI	60,00C	0,00
			CIPHER S. A.	76.052,09C	0,00
			MATHEUS DE LIMA GONCALVES LEITE	2.400,00C	0,00
			CDT SOLUCOES EM MEIOS DE PAGAMENTO LTDA	95.976,28C	0,00



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Descrição	2019	2018	Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018		31/12/2019	31/12/2018
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	5.884,08C	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	29.896,38C	3.119,30C
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	5.884,08C	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	29.896,38C	3.119,30C
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	5.884,08C	ISSQN e pagar RPA	0,00	109,90C
DESPESAS COM PESSOAL	0,00	1.777,77D	ISS A RECOLHER	628,61C	1.719,92C
SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	1.777,77D	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	9.691,98C	821,74C
DESPESAS GERAIS	0,00	7.331,82C	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	4.676,63C	468,14C
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	7.331,82C	IRRF A RECOLHER	3.182,00C	0,00
			PIS A RECOLHER	273,00C	0,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211796668 em 11/08/2020 da Empresa RATEIO DIGITAL LTDA., Nire 31211796668 e protocolo 204544726 - 30/07/2020. Autenticação: F3B8281D9C136BC379DD38F8212DD45E084B8A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/454.472-6 e o código de segurança BOGn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019 31/12/2019	2018 31/12/2018	Descrição	2019 31/12/2019	2018 31/12/2018
			COPINS A RECOLHER	1.260,00C	0,00
			CPF A RECOLHER	10.186,16C	0,00
			OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	113.634,63C	70.183,63C
			OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	88.840,82C	39.838,33C
			SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	27.499,76C	14.763,00C
			RPA a pagar	966,77C	0,00
			Pro Labore a pagar	27.074,29C	25.182,33C
			OBRIGAÇÕES SOCIAIS	88.083,71C	30.217,79C
			INSS A RECOLHER	41.413,30C	14.220,57C
			FGTS A RECOLHER	2.480,53C	1.592,69C
			IRPF Salário	14.189,88C	14.404,48C
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	874.378,11C	2.402.919,86C
			CAPITAL SOCIAL	2.000.000,40C	601.291,40C
			CAPITAL SUBSCRITO	2.000.000,40C	601.291,40C
			Evandro Pontes	18.376,73C	17.975,00C
			Leopoldo Ubaldo	31.500,73C	31.099,00C
			Lávia Bicalho	461.585,08C	461.103,00C
			Rodrigo Bastos	804,46C	1,00C
			Vinícius Barros	1,00C	1,00C
			Phillip Lima	1,00C	1,00C
			Juliano Son	91.914,84C	91.111,40C
			Monitzze	1.398.616,56C	0,00
			Reservas de Capital	2.104.193,45C	0,00
			Bonus de Subscrição	250.010,01C	0,00
			Monitzze	250.000,00C	0,00
			Leopoldo Ubaldo	1,39C	0,00
			Lávia Vilas	1,67C	0,00
			Rodrigo Bastos	1,39C	0,00
			Vinícius Barros	1,39C	0,00
			Juliano Son	2,78C	0,00
			Evandro Pontes	1,39C	0,00
			Reserva de Capital	1.854.183,44C	0,00
			Monitzze	1.854.183,44C	0,00
			Antecipamento de Integralização de Capital Social	0,00	3.000.000,00C
			Aporte de Capital	0,00	3.000.000,00C
			Monitzze	0,00	3.000.000,00C
			LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.229.817,74D	1.198.371,84D
			LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.229.817,74D	1.198.371,84D
			(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.174.738,52D	1.198.371,84D
			Ajustes de Exercícios Anteriores	11.989,78C	0,00
			(-) Ações em Tesouraria	67.069,00D	0,00

Evandro Ferreira Pontes de Souza
 Diretor Executivo
 CPF: 902.496.586-15

Helder Alves de Lima
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG077541/O-9
 CPF: 759.511.426-87





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

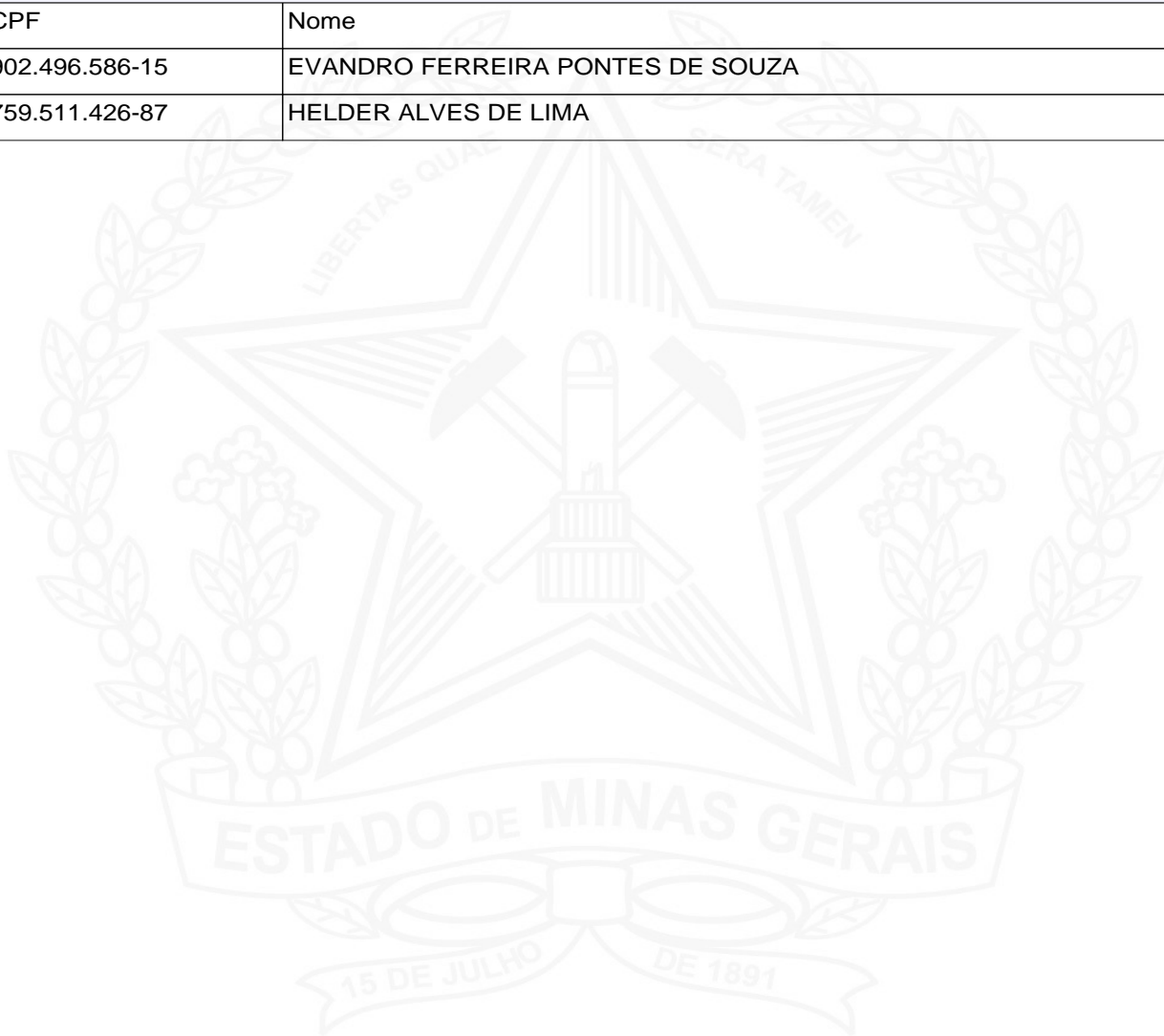
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/454.472-6	MGP2000427400	30/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
902.496.586-15	EVANDRO FERREIRA PONTES DE SOUZA
759.511.426-87	HELDER ALVES DE LIMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211796668 em 11/08/2020 da Empresa RATEIO DIGITAL LTDA., Nire 31211796668 e protocolo 204544726 - 30/07/2020. Autenticação: F3B8281D9C136BC379DD38F8212DD45E084B8A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/454.472-6 e o código de segurança BOGn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 16/23

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	1.306.302,08D	4.334.971,39	5.332.130,18	309.143,29D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.193.332,85D	4.183.551,39	5.320.543,70	56.340,54D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	1.191.356,48D	4.024.359,20	5.181.821,14	33.894,54D
4	1.1.1.01	CAIXA	11.170,44D	136,56	0,00	11.307,00D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	11.170,44D	136,56	0,00	11.307,00D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	11,00D	2.727.208,59	2.727.208,59	11,00D
8	1.1.1.02.001	Bradesco C/C 15572-1	1,00D	300.096,83	300.096,83	1,00D
665	1.1.1.02.002	Itaú C/C 37473-7	10,00D	2.427.111,76	2.427.111,76	10,00D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.180.175,04D	1.297.014,05	2.454.612,55	22.576,54D
19	1.1.1.03.002	Aplicação investimento FÁCIL	20.916,10D	140.704,80	156.855,65	4.765,25D
666	1.1.1.03.003	Aplicação Automática Mais Itaú	35.656,16D	1.038.047,99	1.055.892,86	17.811,29D
685	1.1.1.03.004	APLICAÇÃO FINANCEIRA - XP INVESTIMENTO	1.123.602,78D	118.261,26	1.241.864,04	0,00
12	1.1.2	CLIENTES	0,00	154.256,64	131.810,64	22.446,00D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	154.256,64	131.810,64	22.446,00D
6	1.1.2.01.002	PARCELA EXPRESS SERVICOS DIGITAIS LTDA	0,00	42.000,00	20.000,00	22.000,00D
609	1.1.2.01.032	Pago Soluções em Pagamentos S/A	0,00	92.487,18	92.041,18	446,00D
715	1.1.2.01.034	ZOOP	0,00	19.769,46	19.769,46	0,00
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	1.976,37D	4.935,55	6.911,92	0,00
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.323,12D	4.838,29	6.161,41	0,00
16	1.1.3.08.002	FGTS a Compensar	1.323,12D	0,00	1.323,12	0,00
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	0,00	1.207,04	1.207,04	0,00
35	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	0,00	780,92	780,92	0,00
36	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	0,00	2.342,74	2.342,74	0,00
37	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	0,00	507,59	507,59	0,00
648	1.1.3.09	ADIANTAMENTO	653,25D	97,26	750,51	0,00
698	1.1.3.09.006	Adiantamento de Salário	653,25D	0,02	653,27	0,00
26	1.1.3.09.007	Salário Família a Compensar	0,00	97,24	97,24	0,00
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	112.969,23D	151.420,00	11.586,48	252.802,75D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	112.969,23D	151.420,00	11.586,48	252.802,75D
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	144.676,98D	19.420,00	0,00	164.096,98D
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	144.676,98D	19.420,00	0,00	164.096,98D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	31.707,75C	0,00	11.586,48	43.294,23C
128	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	31.707,75C	0,00	11.586,48	43.294,23C
49	1.2.3.08	Intangível	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00D
50	1.2.3.08.001	Software - Beauty	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00D
149	2	PASSIVO	1.309.976,08C	2.461.710,42	1.461.201,31	309.466,97C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	455.983,30C	1.337.219,51	1.188.921,96	307.685,75C
164	2.1.3	FORNECEDORES	299.422,89C	762.697,55	497.694,66	34.420,00C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	299.422,89C	762.697,55	497.694,66	34.420,00C
615	2.1.3.01.066	BRITO & MAIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	7.500,00C	52.872,11	45.372,11	0,00
616	2.1.3.01.067	IMAGECOLOR GRAFICA DIGITAL LTDA	77,00C	77,00	0,00	0,00
619	2.1.3.01.070	CONSORCIO OTIMO DE BILHETAGEM ELETRONICA	0,00	12,80	12,80	0,00
620	2.1.3.01.071	CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE	0,00	5,00	5,00	0,00
630	2.1.3.01.075	FUTURA EXPRESS SOLUCOES DIGITAIS LTDA	816,00C	816,00	0,00	0,00
631	2.1.3.01.076	MM TURISMO & VIAGENS S.A	1.241,75C	1.241,75	0,00	0,00
636	2.1.3.01.081	PAGO SOLUCOES EM PAGAMENTOS SA	47.191,69C	47.191,69	0,00	0,00
637	2.1.3.01.082	PONTOMAI TECNOLOGIA LTDA.	550,00C	550,00	0,00	0,00
643	2.1.3.01.085	INTUIT BRASIL SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.	19,90C	19,90	0,00	0,00
644	2.1.3.01.086	CONEXAO SOLUCOES EM INFORMATICA E TECNOLOGIA LTD	3.877,00C	3.877,00	0,00	0,00
652	2.1.3.01.087	GMT+3 14 INVESTIMENTOS EM TECNOLOGIA LTDA	25.000,00C	25.000,00	0,00	0,00
654	2.1.3.01.089	MMTOOLS CONSULTORIA E PROJETOS DE INFORMATICA LT	0,00	29.039,21	29.039,21	0,00
656	2.1.3.01.092	CNOVA COMERCIO ELETRONICO S/A	2.088,10C	2.088,10	0,00	0,00
657	2.1.3.01.093	Mv3 Comercio Exportacao E Importaca	1.990,00C	1.990,00	0,00	0,00
660	2.1.3.01.095	AGENCIA 9STAR INTERATIVA LTDA	1.250,00C	1.250,00	0,00	0,00
663	2.1.3.01.096	AVATEK SOLUCOES E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	3.674,00C	3.674,00	0,00	0,00
675	2.1.3.01.099	DATALYTICS CONSULTORIA LTDA	11.256,31C	300.010,55	288.754,24	0,00
680	2.1.3.01.102	MEGAMAMUTE COMERCIO ON LINE DE ELETRONICOS E INF	899,45C	899,45	0,00	0,00
683	2.1.3.01.105	OUTROS FORNECEDORES	0,00	2.058,33	17.058,33	15.000,00C
688	2.1.3.01.108	B2W Companhia Digital	708,68C	708,68	0,00	0,00
689	2.1.3.01.109	WAZ HARDWARE IMPORT E COMERCIO DE SUPRIMENTOS D	10,00C	10,00	0,00	0,00
690	2.1.3.01.110	CAR & PARKING LTDA	270,99C	2.520,99	2.250,00	0,00
691	2.1.3.01.111	MOVEIS MIL PARA ESCRITORIO LTDA	177,59C	177,59	0,00	0,00
692	2.1.3.01.112	LUCIANO PISOS LTDA	4.736,52C	4.736,52	0,00	0,00
693	2.1.3.01.113	MUNDIVOX CLOUD LTDA	0,00	6.275,55	6.275,55	0,00
695	2.1.3.01.114	ETNA COM DE MOVE ART	1.599,60C	1.599,60	0,00	0,00
696	2.1.3.01.115	SODEXO PASS DO BRASIL	0,00	15.159,60	15.159,60	0,00
699	2.1.3.01.116	ANDRE DE SOUZA LOPES 07297562629	0,00	1.825,00	1.825,00	0,00
700	2.1.3.01.117	CAROLINA LEMOS MONARD 04455197621	0,00	13.800,00	13.800,00	0,00
703	2.1.3.01.119	AGENCIA PINGUIM NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	10.000,00C	10.000,00	0,00	0,00
704	2.1.3.01.120	ASM NEGOCIOS EM INFORMATICA - EIRELI	60,00C	11.860,00	31.220,00	19.420,00C
705	2.1.3.01.121	CIPHER S. A.	76.052,05C	76.052,05	0,00	0,00



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
710	2.1.3.01.122	MATHEUS DE LIMA GONCALVES LEITE	2.400,00C	2.400,00	0,00	0,00
711	2.1.3.01.123	APOLO SERVICOS E CERTIFICACAO EIRELI	0,00	300,00	300,00	0,00
712	2.1.3.01.124	MARCELO DE OLIVEIRA DUARTE	0,00	12.033,46	12.033,46	0,00
713	2.1.3.01.125	NUCLEO DE VIGILANCIA ELETRONICA - EIRELI	0,00	4.121,52	4.121,52	0,00
714	2.1.3.01.126	CDT SOLUÇÕES EM MEIOS DE PAGAMENTO LTDA	95.976,26C	118.364,20	22.387,94	0,00
717	2.1.3.01.127	OBJETIVA CONSULTORIA EM RH EIRELI	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
718	2.1.3.01.128	TANGERINO TECNOLOGIA LTDA	0,00	79,90	79,90	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	42.935,78C	76.265,88	52.563,24	19.233,14C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	42.935,78C	76.265,88	52.563,24	19.233,14C
646	2.1.4.01.001	ISSQN a pagar RPA	0,00	1.199,05	1.399,04	199,99C
173	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	628,61C	2.781,53	2.342,74	189,82C
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	19.864,02C	37.355,81	29.465,30	11.973,51C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	8.801,99C	16.289,11	13.041,31	5.554,19C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	3.182,00C	3.227,12	45,12	0,00
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	273,00C	905,38	905,38	273,00C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	0,00	4.178,70	4.178,70	0,00
182	2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	10.186,16C	10.329,18	1.185,65	1.042,63C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	113.624,63C	498.256,08	638.664,06	254.032,61C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	55.540,92C	377.415,04	435.477,45	113.603,33C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	29.438,14C	212.691,48	247.893,89	64.640,55C
645	2.1.5.01.002	RPA a pagar	966,77C	2.644,07	8.645,18	6.967,88C
661	2.1.5.01.003	Pro Labore a pagar	25.136,01C	162.079,49	178.938,38	41.994,90C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	58.083,71C	120.841,04	203.186,61	140.429,28C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	41.413,30C	66.469,65	128.365,64	103.309,29C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	2.480,53C	25.620,01	27.786,64	4.647,16C
494	2.1.5.02.003	IRRF Salário	14.189,88C	28.751,38	47.034,33	32.472,83C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	853.992,78C	1.124.490,91	272.279,35	1.781,22C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	2.000.000,40C	0,00	0,00	2.000.000,40C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	2.000.000,40C	0,00	0,00	2.000.000,40C
245	2.3.1.01.001	Evandro Pontes	18.376,73C	0,00	0,00	18.376,73C
624	2.3.1.01.002	Leopoldo Ubaldo	31.500,73C	0,00	0,00	31.500,73C
625	2.3.1.01.003	Lívia Bicalho	461.585,08C	0,00	0,00	461.585,08C
626	2.3.1.01.004	Rodrigo Bastos	804,46C	0,00	0,00	804,46C
627	2.3.1.01.005	Vinicius Barros	1,00C	0,00	0,00	1,00C
628	2.3.1.01.006	Phillip Lima	1,00C	0,00	0,00	1,00C
22	2.3.1.01.007	Juliano Son	91.914,84C	0,00	0,00	91.914,84C
24	2.3.1.01.008	Monetizze	1.395.816,56C	0,00	0,00	1.395.816,56C
32	2.3.2	Reservas de Capital	2.104.193,45C	0,00	0,00	2.104.193,45C
33	2.3.2.01	Bonus de Subscrição	250.010,01C	0,00	0,00	250.010,01C
34	2.3.2.01.001	Monetizze	250.000,00C	0,00	0,00	250.000,00C
38	2.3.2.01.002	Leopoldo Ubaldo	1,39C	0,00	0,00	1,39C
39	2.3.2.01.003	Lívia Vilas	1,67C	0,00	0,00	1,67C
40	2.3.2.01.004	Rodrigo Bastos	1,39C	0,00	0,00	1,39C
41	2.3.2.01.005	Vinicius Barros	1,39C	0,00	0,00	1,39C
43	2.3.2.01.007	Juliano Son	2,78C	0,00	0,00	2,78C
46	2.3.2.01.008	Evandro Pontes	1,39C	0,00	0,00	1,39C
44	2.3.2.02	Reserva de Capital	1.854.183,44C	0,00	0,00	1.854.183,44C
45	2.3.2.02.001	Monetizze	1.854.183,44C	0,00	0,00	1.854.183,44C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.250.201,07D	1.124.490,91	272.279,35	4.102.412,63D
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.250.201,07D	1.124.490,91	272.279,35	4.102.412,63D
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.189.567,80D	1.077.663,76	0,00	4.267.231,56D
29	2.3.5.01.003	Ajustes de Exercícios Anteriores	6.435,73C	46.827,15	272.279,35	231.887,93C
47	2.3.5.01.004	(-) Ações em Tesouraria	67.069,00D	0,00	0,00	67.069,00D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	3.674,00D	1.330.805,00	1.334.155,32	323,68D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	3.674,00D	1.330.805,00	1.334.155,32	323,68D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.674,00D	1.330.805,00	1.334.155,32	323,68D
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	595.512,01	595.512,01	0,00
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	283.203,61	283.203,61	0,00
662	3.2.2.01.002	Pro Labore	0,00	177.000,00	177.000,00	0,00
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	0,00	10.322,50	10.322,50	0,00
336	3.2.2.01.006	INSS	0,00	97.199,26	97.199,26	0,00
337	3.2.2.01.007	FGTS	0,00	27.786,64	27.786,64	0,00
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	6.478,49	6.478,49	0,00
707	3.2.2.03.001	IPTU	0,00	5.134,29	5.134,29	0,00
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	0,00	1.344,20	1.344,20	0,00
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	3.674,00D	721.136,81	724.487,13	323,68D
20	3.2.2.04.001	Agrados a Funcionários e Diretores	165,48C	240,78	75,30	0,00
30	3.2.2.04.002	Despesas com Ajuda de Custo	0,00	3.100,00	3.100,00	0,00
356	3.2.2.04.003	TELEFONE	0,00	911,65	911,65	0,00
357	3.2.2.04.004	Despesas com viagens	0,00	1.139,18	1.139,18	0,00



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
360	3.2.2.04.007	Cartão de crédito	0,00	89.354,18	89.354,18	0,00
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	3.839,48D	469.353,80	473.193,28	0,00
363	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAções	0,00	11.586,48	11.262,80	323,68D
364	3.2.2.04.011	Saídas não identificadas	0,00	55.879,00	55.879,00	0,00
366	3.2.2.04.013	DESPEsa COM ESTAGIARIO	0,00	4.466,23	4.466,23	0,00
512	3.2.2.04.016	Despesa vale transporte	0,00	7.793,90	7.793,90	0,00
640	3.2.2.04.017	Correios	0,00	794,53	794,53	0,00
529	3.2.2.04.020	Pequenos Materiais de Uso e Consumo	0,00	9.803,97	9.803,97	0,00
667	3.2.2.04.021	Reembolsos	0,00	875,90	875,90	0,00
677	3.2.2.04.051	OUTRAS DESPESAS	0,00	971,90	971,90	0,00
678	3.2.2.04.052	DESPEsa COM MARKETING E PUBLICIDADE	0,00	4.325,00	4.325,00	0,00
706	3.2.2.04.054	ENERGIA ELETRICA	0,00	10.287,31	10.287,31	0,00
708	3.2.2.04.055	ALUGUEL	0,00	39.544,00	39.544,00	0,00
716	3.2.2.04.056	Estacionamento	0,00	3.209,00	3.209,00	0,00
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	7.677,69	7.677,69	0,00
641	3.2.2.05.001	Multa de mora	0,00	6.088,34	6.088,34	0,00
370	3.2.2.05.003	IOF de aplicações	0,00	8,15	8,15	0,00
534	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCARIAS	0,00	1.581,20	1.581,20	0,00
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	289.592,56	289.592,56	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	289.592,56	289.592,56	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	139.289,80	139.289,80	0,00
410	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	139.289,80	139.289,80	0,00
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	139.289,80	139.289,80	0,00
413	4.1.2	(-) DEDUçõES DA RECEITA BRUTA	0,00	49.933,27	49.933,27	0,00
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	49.933,27	49.933,27	0,00
427	4.1.2.03.003	(-) ISS	0,00	2.342,74	2.342,74	0,00
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	0,00	4.178,70	4.178,70	0,00
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	0,00	905,38	905,38	0,00
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	13.041,31	13.041,31	0,00
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	29.465,14	29.465,14	0,00
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	100.369,49	100.369,49	0,00
431	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	0,00	100.369,49	100.369,49	0,00
432	4.1.3.01.001	Rendimentos de Aplicações	0,00	100.369,49	100.369,49	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	1.317.323,05	1.317.323,05	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	1.317.323,05	1.317.323,05	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.317.323,05	1.317.323,05	0,00
472	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.317.323,05	1.317.323,05	0,00
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.317.323,05	1.317.323,05	0,00

Evandro Ferreira Pontes de Souza
 Diretor Executivo
 CPF: 902.496.586-15

Helder Alves de Lima
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG077541/O-9
 CPF: 759.511.426-87





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

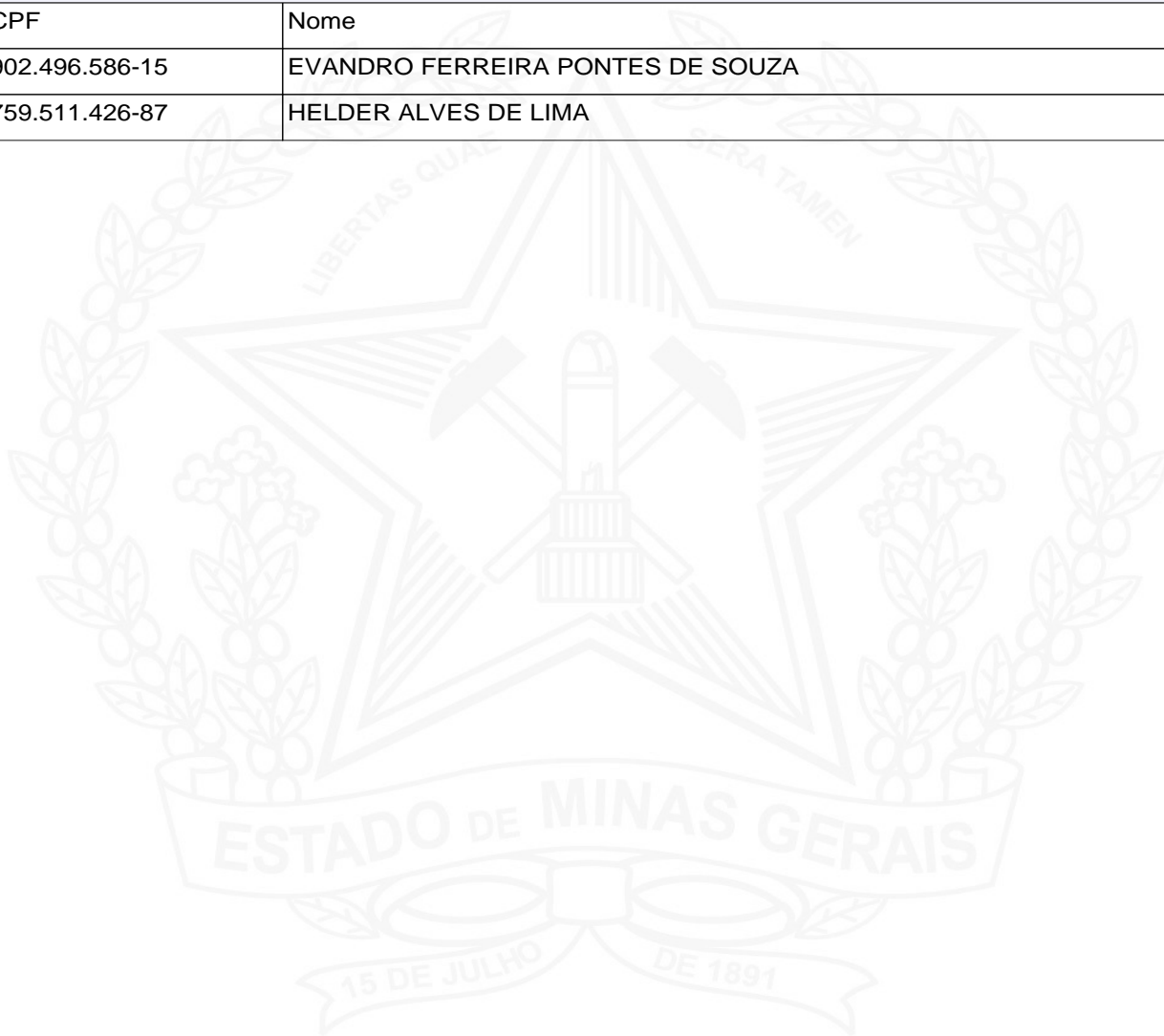
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/454.472-6	MGP2000427400	30/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
902.496.586-15	EVANDRO FERREIRA PONTES DE SOUZA
759.511.426-87	HELDER ALVES DE LIMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211796668 em 11/08/2020 da Empresa RATEIO DIGITAL LTDA., Nire 31211796668 e protocolo 204544726 - 30/07/2020. Autenticação: F3B8281D9C136BC379DD38F8212DD45E084B8A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/454.472-6 e o código de segurança BOGn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 20/23



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RATEIO DIGITAL LTDA., de NIRE 3121179666-8 e protocolado sob o número 20/454.472-6 em 30/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211796668, em 11/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pela 2ª TURMA DE VOGAIS. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
902.496.586-15	EVANDRO FERREIRA PONTES DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
902.496.586-15	EVANDRO FERREIRA PONTES DE SOUZA
026.888.926-06	MARCIO ROSA MOTTA JUNIOR
040.088.466-62	LEOPOLDO UBALDO DE CASTRO E SILVA
042.865.606-43	LIVIA VILAS BOAS BICALHO
149.660.968-98	RODRIGO BASTOS RISSI
033.329.836-52	VINICIUS BARROS DE OLIVEIRA GONDIM
301.214.178-24	JULIANO SON
878.060.106-53	PEDRO SCHMIDT DE BRITO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
759.511.426-87	HELDER ALVES DE LIMA
902.496.586-15	EVANDRO FERREIRA PONTES DE SOUZA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
902.496.586-15	EVANDRO FERREIRA PONTES DE SOUZA
759.511.426-87	HELDER ALVES DE LIMA

Belo Horizonte, terça-feira, 11 de agosto de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/454.472-6.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por CLEIDER GOMES FIGUEIROA em 11/08/2020, às 16:55 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Antônio de Pádua Ubirajara e Silva em 11/08/2020, às 16:55 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por JOSE EDUARDO FREITAS MENDES em 11/08/2020, às 16:55 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 20/454.472-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, terça-feira, 11 de agosto de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211796668 em 11/08/2020 da Empresa RATEIO DIGITAL LTDA., Nire 31211796668 e protocolo 204544726 - 30/07/2020. Autenticação: F3B8281D9C136BC379DD38F8212DD45E084B8A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/454.472-6 e o código de segurança BOGn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL